



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 14/2024

Icó-Ce, em 16 de agosto de 2024.

APROVADO POR

unanimidade
dos presentes

EM 19/09/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ICOENSE A EMPRESÁRIA NO RAMO ÓPTICO ANTÔNIA CIRLÂNE DE OLIVEIRA, CONHECIDA POPULARMENTE COMO LANA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icó, aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Icoense a empresária no ramo óptico Antônia Cirlâne de Oliveira, conhecida popularmente como Lana Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população Icoense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 16 de agosto de 2024.

José Wellington de Sousa Duarte
Presidente

Fernando Alexandre Leite Guimarães Nunes
Vice-Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Franklin Hilton Otaviano Rodrigues
2º Secretário

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 14/2024

Icó-Ce, em 16 de agosto de 2024.

APROVADO POR

Unanimidade
dos presentes

EM 19/09/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ICOENSE A EMPRESÁRIA NO RAMO ÓPTICO ANTÔNIA CIRLÂNE DE OLIVEIRA, CONHECIDA POPULARMENTE COMO LANA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icó, aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Icoense a empresária no ramo óptico Antônia Cirlâne de Oliveira, conhecida popularmente como Lana Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população Icoense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 16 de agosto de 2024.

José Wellington de Sousa Duarte
Presidente

Fernando Alexandre Leite Guimarães Nunes
Vice-Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Franklin Hilton Otaviano Rodrigues
2º Secretário

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

À Câmara Municipal de Icó,

Prezados(a) Vereadores(as),

Venho por meio desta solicitar a concessão do título de Cidadã Icoense à Sra. Lana Oliveira. Lana chegou a Icó em 2013 para ser gerente de uma óptica. Ao longo dos anos, ela não apenas reconheceu o potencial econômico da cidade, mas também se encantou com a riqueza cultural e a hospitalidade do povo icoense.

Percebendo o compromisso da administração local com o desenvolvimento e a melhoria da renda dos munícipes, Lana decidiu investir no município, tornando-se uma empresária no ramo óptico. Sua dedicação e amor por Icó têm contribuído significativamente para o crescimento e a prosperidade da nossa comunidade.

Diante de sua trajetória exemplar e das valiosas contribuições que tem oferecido à nossa cidade, solicito respeitosamente que os nobres vereadores concedam à Sra. Lana Oliveira o título de Cidadã Icoense, em reconhecimento ao seu compromisso e à sua inestimável contribuição para o nosso município.

Atenciosamente,

Antônia Cirlâne de Oliveira (conhecida popularmente como Lana Oliveira)

Proprietária da Óptica Eloá

(88) 9.9915-8883

Icó, 02/08/2024